

Ao Senhor

EDUARDO BASSO

Assessor da Presidência do Instituto Nacional do Seguro Social
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco "O"
70070-946 – Brasília/DF

Assunto: **Solicitação de Extração de Informações. Referência: Ofício SEI nº 1218/2025/GABPRE/PRES-INSS. Processo SEI nº 35014.389124/2025-15.**

Caso responda este Ofício, favor indicar expressamente o Processo n. 44129.010493/2025-81.

Senhor Assessor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao **Ofício SEI nº 1218/2025/GABPRE/PRES-INSS**, para encaminhar a manifestação desta Empresa Pública, por intermédio de sua Superintendência de Produtos da Previdência, INSS e Mercado Financeiro - SUPP/DPS/PR, nos termos do expediente acostado por anexo.

2. Destarte, e sendo o que havia por ser consignado de momento, aproveito da oportunidade para renovar contínua disposição desta Estatal para hipótese de esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JOSEILTON SANTOS
Secretário-Executivo

Anexo:

I - MEMO/SUPP/198/2025 (Nº SEI! 0175976).

SAS – Quadra 01, Bloco E/F, 7º andar – Ed. Dataprev – Brasília/DF – CEP 70070-931
PABX (61) 3207-3000 – CNPJ 42.422.253/0001-01 e-mail: institucional@dataprev.gov.br

* Este documento se torna válido a partir da assinatura de todos os signatários indicados em seu corpo, estando automaticamente invalidadas as assinaturas realizadas por usuários não indicados explicitamente no corpo deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Joseilton Goncalves dos Santos, Secretário(a) Executivo(a)**, em 15/10/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://dataprev.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://dataprev.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0176525** e o
código CRC **262AEB5E**.

Referência: Processo nº 44129.010493/2025-81

SEI nº 0176525

De: SUPP - Superintendência de Produtos da Previdência, INSS e Mercado Financeiro

Para: Diretoria de Produtos e Soluções

Assunto: Resposta ao ofício SEI nº 1218/2025/GABPRE/PRES-INSS

Prezados,

Em atenção o OFÍCIO SEI nº 1218/2025/GABPRE/PRES-INSS (0175699), segue em anexo (ANEXO Relatorio Ressarcimento dos Aposentados (0176145)) solicitação da CPMI-INSS da extração do Balanço do Ressarcimento dos Aposentados/Pensionistas, **separada por UF**.

Atenciosamente,

EDMAR DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

Superintendente

*** Este documento se torna válido a partir da assinatura de todos os signatários indicados em seu corpo, estando automaticamente invalidadas as assinaturas realizadas por usuários não indicados explicitamente no corpo deste documento.**



Documento assinado eletronicamente por **Edmar dos Santos Ferreira Junior**, Superintendente, em 14/10/2025, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://dataprev.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175976** e o código CRC **BD3FFAC3**.

Ofício SEI nº 1218/2025/GABPRE/PRES-INSS

Assunto: Solicitação de Extração de Informações.

Em atendimento à solicitação encaminhada pela CPMI-INSS, referente à extração do **Balanço do Ressarcimento dos Aposentados/Pensionistas**, informamos que foi realizada a extração dos dados conforme os parâmetros solicitados, apresentando as informações separadas por Unidade da Federação (UF).

Segue abaixo o resumo das informações obtidas:

- **Data da extração:** 13/10/2025
- **Data dos pagamentos considerados:** até 15/10/2025
- **Quantidade de aposentados/pensionistas aptos a aderir ao ressarcimento:** 4.432.335
- **Quantidade e percentual dos que já aderiram ao ressarcimento:**
2.798.683 (63,1%)
- **Quantidade de créditos emitidos:** 2.734.745
- **Valores emitidos:** R\$ 1.854.072.665,45
- **Quantidade de créditos pagos:** 2.568.210
- **Valores pagos:** R\$ 1.740.629.903,82

As informações completas, separadas por UF, encontram-se consolidadas nas tabelas abaixo, encaminhado em anexo para análise e ciência dos dados.

Créditos emitidos por estado		
Estado	Quantidade	Valor líquido
AL	59684	39345323,52
AM	53549	41493978,46
BA	263454	172953129,7
CE	179196	119983804,1
MS	39248	27823360,57
ES	51824	30699094,66
GO	64624	43220173,39
MA	143483	102460251,8
MT	33020	24939011,33
MG	277238	180468033,5
PA	110428	86414774,56
PB	86957	51654792,03
PR	90045	52130086,52
PE	141757	98772221,02

PI	58065	38323838,32
RJ	207568	141734826,5
RN	90915	61633129,41
RS	117872	70087356,62
SC	65065	39217763,05
SP	470297	338864340,4
SE	33859	20536574,28
DF	28102	19826753,67
AC	17456	13166199,44
AP	10302	8435207,22
RO	14373	8539361,41
RR	5887	5182438,97
TO	20477	16166841

Créditos pagos por estado		
ESTADO	Quantidade	Valor líquido
AL	54970	36.198.948,90
AM	50934	39.477.787,51
BA	244435	160.216.724,30
CE	166040	111.200.928,53
MS	36809	26.166.235,98
ES	48702	28.919.243,38
GO	60440	40.350.922,20
MA	131965	94.026.172,52
MT	30953	23.280.515,17
MG	261779	170.278.497,67
PA	103199	80.486.637,67
PB	80537	47.869.894,43
PR	84978	49.308.012,94
PE	132491	92.389.460,97
PI	54388	35.813.616,68
RJ	197575	134.901.250,43
RN	84104	56.822.343,33
RS	112565	67.233.972,50
SC	61839	37.264.692,99
SP	447780	322.847.136,17
SE	31440	19.006.786,97
DF	26892	18.969.339,82
AC	16192	12.190.855,94
AP	9594	7.856.564,56
RO	13399	7.955.488,35
RR	5564	4.886.427,82
TO	18646	14.711.446,09

Quantidade e percentual dos que já aderiram e aptos a aderir ao ressarcimento			
Estado	Quantidade Aptos	Quantidade Aceitos	Percentual aceitação
AC	27729	17730	63.90%
AL	94640	61103	64.60%
AM	98252	54346	55.30%
AP	14174	10040	70.80%
BA	422031	269529	63.90%
CE	280525	184087	65.60%
DF	31038	20249	65.20%
ES	88635	53118	59.90%
GO	123068	75040	61.00%
MA	230752	148265	64.30%
MG	459066	283177	61.70%
MS	65865	39827	60.50%
MT	57756	33644	58.30%
PA	185777	113530	61.10%
PB	133326	89187	66.90%
PE	221897	145357	65.50%
PI	88886	58353	65.60%
PR	151234	92753	61.30%
RJ	314921	211731	67.20%
RN	143737	93430	65.00%
RO	26400	14680	55.60%
RR	9726	5988	61.60%
RS	197597	120810	61.10%
SC	106618	66152	62.00%
SE	58804	34706	59.00%
SP	765640	481107	62.80%
TO	34241	20744	60.60%
TOTAL	4432335	2798683	63.10%

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**ENC: OF/SECE/763/2025 (Nº SEI! 0176525) Re: Extração Ressarcimento CPMI****De** Gabinete da Presidência <gabpres@inss.gov.br>**Data** Qui, 16/10/2025 07:23**Para** Presidencia <pres@inss.gov.br>**2 anexos (483 KB)**

Oficio_SEI_22766866.html; OFÍCIO N. 763 2025 SECE PR_44129.010493_2025_81_CPMI_OFICIO 1218 PRES INSS.pdf;

De: Equipe Institucional <institucional@dataprev.gov.br>**Enviado:** quarta-feira, 15 de outubro de 2025 17:29**Para:** Gabinete da Presidência <gabpres@inss.gov.br>**Assunto:** OF/SECE/763/2025 (Nº SEI! 0176525) Re: Extração Ressarcimento CPMI

Senhores,

A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A. - Dataprev encaminha o OF/SECE/763/2025 (Nº SEI! 0176525), sobre o assunto em referência.

Informamos que não haverá remessa do Ofício físico.

Na oportunidade, solicitamos, gentilmente, que os documentos oficiais desse Órgão sejam remetidos à Dataprev por meio do endereço eletrônico institucional@dataprev.gov.br. Isso propiciará maior controle e celeridade no tratamento das demandas apresentadas.

Solicitamos, gentilmente, confirmarem o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

**Institucional**

COAA/CGGC/SECE/PR
institucional@dataprev.gov.br
61 - 3207-3000

www.dataprev.gov.br



Aponte a câmera do celular para o QRcode para salvar o contato.

Esta mensagem da Dataprev, empresa pública federal, é enviada exclusivamente a(os) seu(s) destinatário(s) e protegida por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.

De: Edmar dos Santos Ferreira Junior

Enviado: segunda-feira, 13 de outubro de 2025 12:01:34

Para: Equipe Institucional; Karine Borges Cesar Canfora; Fernando Luiz Rossi Gomez Teijeira; Claudio Nei Marques Neves

Assunto: Fw: Extração Ressarcimento CPMI

Prezados,

Favor incluir no SEI

Obter o [Outlook para Android](#)

From: INSS/Gabinete da Presidência do INSS <gabpres@inss.gov.br>

Sent: Monday, October 13, 2025 11:58:01 AM

To: Edmar dos Santos Ferreira Junior <edmar.junior@dataprev.gov.br>

Subject: Extração Ressarcimento CPMI

Prezado Edmar,

Segue Oficio com a solicitação de extração de informações sobre o ressarcimento.

Att

Eduardo Basso